

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 272 (CN)

Brasília, em 16 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 224 /23/SGM-P, de 28 de setembro de 2023, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.696, de 11 de outubro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.177, de 5 de junho de 2023.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1177

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Document ID: 6278  
Autenticação: CN  
Data: 16/10/2023 14:15:00.000  
Edit



Autenticação: CN

108300

\*

00387776936320

\*

00000000000000

LEI N° 14.696, DE 11 DE outubro DE 2023.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.177, de 2023, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2023 .  
202º da Independência e 135º da República.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



\* C D 2 3 3 6 9 7 7 1 0 8 3 0 0 \*

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2202	Defesa Agropecuária								200.000.000
	ATIVIDADES								
2202 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							200.000.000
2202 214Y 6500	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 609	F F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 2 2	30 90 30 90	0 0 0 0	3000 3000 3000 3000	20.000.000 140.000.000 10.000.000 30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000.000</b>